

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 1095/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2021.

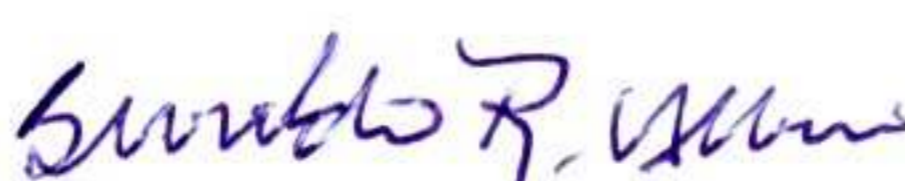
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
14516	ALBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50631	ALISSON FRANCESCOLO BITONHO VILELA	GUARDA MUNICIPAL
14300	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14522	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
11375	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
7319	NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
11397	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
11410	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
50661	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.**

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de dezembro de 2021.**

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito